

RESPOSTA N° 1391/2020

Pa. 08
SEMGOV
Ass. [assinatura]

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta às Indicações nº 1783 e 1786/2018, de iniciativa do Vereador Edison V. Fassarella.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 28/09/2020,

[Assinatura]
WALDIR DA F. RAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



07



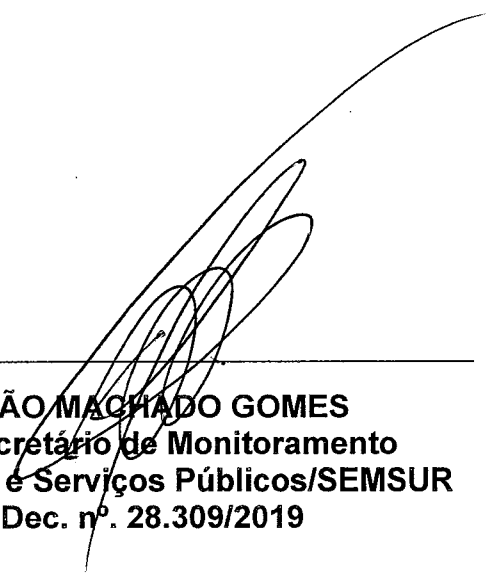
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2020

A : SEMGOV/SRI

Processo: nº 26647/2018
Protocolo: nº 1354067

Em resposta a solicitação de fls. 02, e 04 informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



Fls. *06*

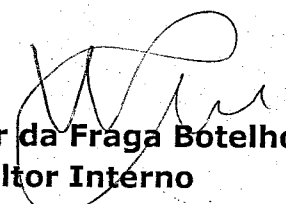
SEMGOV

Ass. *lu***À Semsur/Gab,**

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência das Indicações nº 1783 e 1786/2018, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.


Em 17/07/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17



PROCESSO: 26647/2018 PROTOCOLO: 1354067 FOLHA: 5

RUBRICA: —

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO:	EM: 13/07/2018 OS
À SEMGOV/SRI	SEMGOV
PARA PROVIDÊNCIAS.	Ass. <i>[Signature]</i>
EM: 13 DE JULHO DE 2018.	✓
	 CANELLA FABIANO NEFFA ANDRADE Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29

Recebemos
16/07/2018
[Signature]
 SEMGOV / GAP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100300038003900320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

